



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



### RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Aprova o “Quadro Detalhado da Despesa – QDD” do Tribunal de Contas do Estado do Piauí para o exercício de 2015.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Estadual, no art. 4º da Lei Ordinária n. 5.888, de 19 de agosto de 2009, e no art. 3º da Resolução TCE/PI n. 13/11,

### RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução, o QUADRO DETALHADO DA DESPESA – QDD, fixado na Lei nº 6.610, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29 de dezembro de 2014, referente ao orçamento deste Tribunal de Contas para o exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, em 15 de janeiro de 2015.

Cons. Luciano Nunes Santos – **Presidente**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Cons. em exercício Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

**Representante do MPC - Procurador Geral** Márcio André Madeira de Vasconcelos

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 16.01.15